

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 17/03/2026

Secretaria (a)
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 05 /2026

A P R O V A D O
Sessão de 17/03/2026

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR á família do Sr. JOÃO LUIZ DA ROCHA, falecida em 12 de março de 2026.

MENSAGEM

Faleceu no dia 12 de março de 2026, João Luiz da Rocha, aos 88 anos. Nasceu em 06 de setembro de 1937, natural de São José de Mipibu/RN. Residia em Laranjeiras dos Cosmes, era um Homem alegre, gostava muito de dançar forró de trabalhar na vagem, amava a família, filhos netos e bisnetos, homem integro de bom caráter.

A morte de João Luiz, é uma grande perda para todos os amigos e familiares, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar. É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente.

Levemos viva conosco a lembrança de quem perdemos, lembremos com amor e carinho sempre, mas honremos a sua memória vivendo a nossa vida em paz e com alegria. Os meus mais sinceros pêsames pela sua perda, João Luiz.

Que Deus possa confortar o coração dos familiares e amigos, sabendo que João Luiz está em um lugar muito bom ao lado de Deus.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda desse grande Homem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jose de Mipibu, em 17 de março de 2026.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador